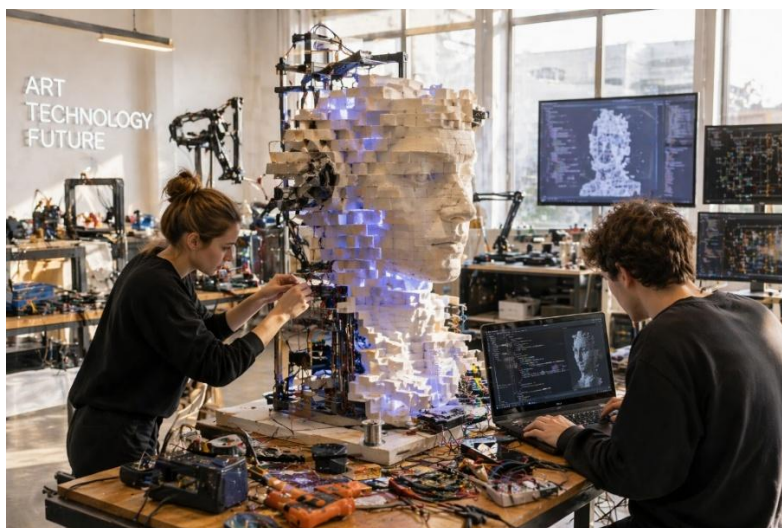


**REGULAMENTO**  
**CONCURSO DE PROJETOS DE ARTE DIGITAL E**  
**TECNOLÓGICA**  
**NO TAGUSPARK E INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO - CAMPUS DE OEIRAS**



### **1. Introdução**

O MAU – Museu de Arte Urbana do Taguspark, em parceria com o Instituto Superior Técnico – Campus de Oeiras, convida artistas, criativos, investigadores, estudantes e o público em geral a participar no Concurso de Projetos de Arte Digital e Tecnológica.

Esta iniciativa integra uma estratégia conjunta de promoção da criação artística contemporânea e de valorização do espaço público enquanto lugar de encontro entre arte, ciência e tecnologia.

Inserido na dinâmica da Cidade do Conhecimento, o concurso pretende incentivar o desenvolvimento de propostas inovadoras capazes de estimular o pensamento crítico, a experimentação e o diálogo entre diferentes áreas.

A integração das obras nos espaços do Taguspark e do Instituto Superior Técnico – Campus de Oeiras reforça o compromisso de ambas as instituições com a valorização da arte no espaço quotidiano.

## **2. Objetivo**

O concurso tem como objetivo promover a criação artística contemporânea, incentivando a diversidade de abordagens e linguagens visuais no domínio da arte digital e tecnológica, sem restrição temática.

Para efeitos do presente concurso, entende-se por Arte Digital e Tecnológica a produção artística que recorre a meios digitais, computacionais ou tecnológicos como parte integrante do processo criativo, do suporte ou da apresentação da obra.

Incluem-se, entre outras, as seguintes tipologias:

- Criação visual digital (ilustração, design gráfico, arte generativa);
- Arte baseada em código, algoritmos ou inteligência artificial;
- Instalações interativas (sensores, sistemas reativos, interfaces);
- Realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR);
- Vídeo arte e *motion graphics*;
- Escultura digital ou híbrida (integração de luz, som, eletrónica ou robótica);
- Projetos que integrem hardware (circuitos, sistemas programáveis ou dispositivos tecnológicos).

Não são elegíveis propostas exclusivamente analógicas, ou seja, projetos que não integrem qualquer componente digital ou tecnológica. A participação exige a incorporação de elementos tecnológicos, não sendo suficiente a apresentação de práticas artísticas tradicionais, como desenho ou escultura, sem recurso a meios digitais.

## **3. Participação**

- a) O concurso é aberto a participantes nacionais e internacionais.
- b) Podem candidatar-se indivíduos ou coletivos.

- c) Não existe limite de idade para participação.

#### **4. Prazos e Condições de Desenvolvimento**

- a) A data-limite para submissão de candidaturas é 30 de setembro de 2026. Após este prazo, os candidatos serão contactados por email relativamente ao resultado do processo de seleção.
- b) As propostas selecionadas deverão ser executadas no prazo previsto da candidatura, até ao limite de 2 (dois) meses, podendo este prazo ser excecionalmente alargado mediante autorização das entidades promotoras.
- c) A presença dos participantes selecionados é obrigatória no dia 19 de outubro, data em que decorrerá a sessão oficial de divulgação e formalização dos projetos vencedores.
- d) O Taguspark e o Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, disponibilizam um espaço de trabalho em regime *cowork / open space*, que poderá ser utilizado pelos participantes para o desenvolvimento das suas propostas.
- e) Cada participante é responsável por todos os materiais e meios necessários à realização da sua intervenção.
- f) Os projetos apresentados poderão encontrar-se já em fase de desenvolvimento.

#### **5. Prémio**

- a) Será atribuído um prémio no valor de 2.000€ (dois mil euros) a cada proposta selecionada.
- b) O pagamento do prémio será efetuado após a conclusão da intervenção artística, mediante apresentação de recibo.

#### **6. Submissão de Candidaturas**

As candidaturas devem ser enviadas para o email [artes@taguspark.pt](mailto:artes@taguspark.pt) e incluir obrigatoriamente:

- Descrição do projeto (texto explicativo da proposta);

- Imagem, simulação ou mockup da intervenção proposta;
- Identificação dos materiais e tecnologias a utilizar;
- Curriculum Vitae e/ou Portfólio do participante ou do coletivo.

## **7. Seleção**

- a) As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
  - Qualidade artística;
  - Originalidade;
  - Integração de componentes digitais e/ou tecnológicas;
  - Adequação ao contexto e viabilidade técnica.
- b) A decisão do júri é final e não passível de recurso.
- c) O processo de seleção contará com a participação do Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, através de um júri constituído para o efeito.
- d) O Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras dispõe de salas com equipamento, que poderá disponibilizar mediante as propostas.

## **8. Destino das Obras e Direitos de Utilização**

- a) As obras selecionadas poderão ser expostas em espaços do Taguspark e/ou do Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, em condições a definir pelas entidades promotoras.
- b) As obras selecionadas passam a integrar o acervo artístico do Taguspark e/ou do Instituto Superior Técnico - Campus Oeiras, sem prejuízo do reconhecimento da respetiva autoria.
- c) Os autores cedem ao Taguspark e ao Instituto Superior Técnico - Campus Oeiras os direitos de utilização, reprodução e divulgação das imagens das obras para fins institucionais, culturais, científicos e promocionais, em qualquer suporte e sem limitação temporal ou territorial.

## **9. Disposições Finais**

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.